



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 17.544.106/0001-59
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 17.544.106/0001-59
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



COMPOSIÇÃO DO EDITAL

PRELIMINARES
DO OBJETO
DO CREDENCIAMENTO
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO
DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”
DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA SESSÃO DO PREGÃO E DO CREDENCIAMENTO
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
DOS LANCES VERBAIS
DO JULGAMENTO
DOS RECURSOS
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
DO CONTRATO
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES
DISPOSIÇÕES GERAIS
ANEXOS
MODELOS DE DECLARAÇÕES



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 17.544.106/0001-59
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Preliminares

Órgão Interessado: Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha /TO.

Processo: : 35/2019

Pregão Presencial: 10/2019

Regime legal: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 / Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tipo da Licitação: MENOR VALOR POR ITEM.

Endereço: Rua da 21 DE Abril Nº 1.525, Centro, Cachoeirinha/TO

Data da sessão: 13 de Maio de 2019

Horário da sessão: 08:00 (Horário Local)

Informações fones: (63) 3437-1248

Horário de atendimento: de 07:00min às 13:00 (horário Local)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



1 – OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao consumo na alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em comprimento ao PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar) pelo período de 12 meses., conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital.

1.2 – Ressalvando que o valor da proposta será o mesmo caso inclua algum outro serviço com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência, no período enquanto durar este Pregão Presencial.

1.3 - As quantidades constantes no anexo I deste edital são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade dos mesmos.

2 – DO CREDENCIAMENTO

2.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, um procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema **(Modelo I)**.

a) - Deverá ser anexada cópia do estatuto ou contrato social quando apresentada procuração particular.

2.2 - Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópias do respectivo Estatuto ou Contrato Social e Carteira Identificação, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

2.3 – Para o uso da prerrogativa prevista em Lei, deverá o interessado apresentar declaração, com firma reconhecida, de que se encontra inserido nos dispostos do inciso I ou II, conforme o caso, do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/02.

a) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar n.º 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC n.º 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

b) Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

c) Depois de realizado o credenciamento, dar-se á inicio á sessão de abertura e julgamento das propostas, devendo a licitante apresentar á pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

d) A declaração de que trata a letra “c” do item 2.3 deverá, obrigatoriamente, ser



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



apresentado fora dos envelopes, nº 01 e 02, sob pena de a empresa se declarada como impossibilitada de participar do certame.

e) apresentação da declaração de pleno atendimento e aos requisitos de habilitação ao Edital e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, são condições para participação do certame, sendo considerado documento obrigatório. A não apresentação deste documento, ou sua apresentação em desacordo com o item 2.3, letra “c” fere o disposto no artigo 4º inciso VII da Lei 10.520, sendo vício insanável.

2.4 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste pregão os licitantes que:

3.1.1 - Desempenharem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.1.2 - Atendam às exigências constantes neste **Edital** e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

3.2 - Não será admitida neste pregão a participação de empresas que:

3.2.1 - Encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país

3.3 - Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas –ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço sendo maior desconto em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

3.4 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao maior valor.

3.5 – Para efeito do disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



b) - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) – O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado **após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação.**

e) – Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) – O disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

a) – Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.

b) – A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções prevista no art 81 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, de 21 de junho, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4- DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a **Comissão de Licitação**, no endereço e/ou fax, constado nas preliminares deste Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da abertura da sessão.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



4.2 - Até 02(dois) dias antes da data fixada para abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar o Ato Convocatório.

4.3 – O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado ao pregoeiro responsável conforme determina a Lei,

4.4 – Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Administração à **Comissão de Licitação**, nos termos do artigo 41§ 1º, 2º, 3º 4º da Lei 8.666/93.

4.5 – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, conforme determina a Lei.

5 – DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

5.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

5.2 – A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido no preâmbulo.

5.3 – Os envelopes indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 10/2019
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

FUNDO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHACOMISSÃO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019
ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

6- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 - Os documentos a serem apresentados deverão:

a) - Quando cópias, conter registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Prefeitura de cachoeirinha - TO, neste ultimo constar data e matrícula;

b) – quando declarações, conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável constituído;

c) - quando proposta, conter assinatura e rubrica em todas as folhas do responsável constituído;



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



d) – ser encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via; sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

6.2 – Os documentos expedidos via on-line (internet), no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.

6.3 - Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.

7 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 Os envelopes de propostas comerciais indicarão em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

7.2 - A proposta comercial deverá ser datilografada ou emitida através de editor de texto eletrônico, em uma via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, sendo a última página assinada pelo representante legal da empresa, e deverão conter:

7.2.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax vigente da empresa proponente;

7.2.2 - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para a abertura da sessão;

7.2.2 - Não será admitida cotação inferior á quantidade prevista nesta **Edital**

7.2.3 - Nos preços deverá ser indicado o valor do desconto em moeda corrente nacional apresentado, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria, ficando tal como proposta o valor por item;

7.2.4 - **Especificações detalhadas do objeto proposto conforme Termo de Referência (ANEXO I);**

7.2.5 – Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias após atesto da nota fiscal;

7.2.6 - Todas as despesas com, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição do preço;



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



7.2.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

7.2.8 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

7.2.9 – A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O Envelope II deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para a **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

8.2 Deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.

8.3 O documento que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.4 Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5 Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão conjunta negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



c) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos Estadual, relativamente à sede ou domicílio do proponente;

d) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos Municipal, relativamente à sede ou domicílio do proponente;

e) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.5.1 A comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme Anexo IV.

9 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO CREDENCIAMENTO

9.1 - Os participantes do pregão deverão comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.

9.2 – O Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definido no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.

9.3 - Da sessão lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1 - Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.

10.2.1 - Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3 – Caso haja empate nas condições definidas no subitem 10.2, as propostas com preços empatados serão classificadas para a fase de lances verbais.

11 – DOS LANCES VERBAIS

11.1 - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



do autor da proposta classificada de preço classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.

11.2 – A declaração de desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº. 123/2006.

11.3 – Caso não seja realizado lances, será verificado se os valores são superiores ao mínimo estabelecido pela administração;

11.4 – Assim como nas propostas, os lances serão ofertados com vista ao menor preço, ofertado a partir do valor de referência, para cada item.

12 – DO JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento será o de **Menor valor por item.**

12.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.

12.3 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.3.1 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente Edital.

12.3.3 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subseqüentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

12.3.4 – Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.3.5 - Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12.3.6 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



12.3.7 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido menor valor.

12.4 – Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2 - As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.

13.3 - Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, o licitante decairá do direito de recurso.

13.4 - Os recursos serão decididos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

13.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Secretaria de Administração (Comissão de Licitação).

14 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de despesa.

14.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Competente adjudicará o objeto da licitação e o ordenador de despesa homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

14.3 – Após homologação pelo Ordenador de despesa, serão convocados os vencedores do certame para a assinatura do Contrato no qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

15 – DO CONTRATO

15.1 - O instrumento contratual será firmado, na forma do art. 62 da Lei 8.666/93

15.2 - Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes



remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais.

15.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

15.4 - As despesas com a presente aquisição correrão à conta do Fundo Municipal de Educação.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

a) - Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

c) - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cachoeirinha, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

e) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

16.2. Quando o proponente não aceitar ou não retirar o empenho na forma estabelecida no item 16.2, estará sujeito à multa do item 17.1”a” e à penalidade do item 17.1”d” ou 17.1”e”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

16.3 As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

16.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

16.5 As multas e penalidades serão aplicadas pelo órgão ordenador da despesa, através da **Assessoria Jurídica do Município**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

16.6 O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

16.7 Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

17.1 - A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civis, penais e criminais, poderão ser também aplicadas àqueles que:

- a)** - retardarem a execução do Pregão;
- b)** – manifestarem grave ofensa à autoridade condutora da sessão e/ou equipe de apoio no uso de suas atribuições;
- c)** - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- d)** - apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal.
- e)** – aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta e da habilitação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos, no qual poderá ser encaminhado para execução conforme os dispostos 17 e 18.

18.2 - A simples participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

18.3 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.

18.4 - A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto licitado.

18.5 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.6 - O Pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.

18.7 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes “HABILITAÇÃO” inviolados, no encerramento da licitação.

18.8 A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada ao protocolo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Comissão de Licitação).

18.9 – Os casos omissos serão submetidos a parecer jurídica **Assessoria Jurídica do Município**

18.10 – Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Coordenadoria Geral de Licitação, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, pelos telefones/fax (63)3437-1248

Cachoeirinha/TO, 22 de Abril de 2019 .

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS COMUM
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

1. DEMANDANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2. OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o PROCESSO LICITATORIO para Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao consumo na alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino em comprimento ao PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar) pelo período de 12 meses , cujas especificações e quantitativos, estão de acordo com item 06, deste Termo de Referência.

3. RECURSOS VINCULADOS: AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

4 **JUSTIFICATIVA** - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Cachoeirinha garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Detº
12.361.1204.2014	3.3.90.30	Manutenção da merenda escolar – PNAE

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	300	KG	Abacaxi: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 3,82	R\$ 1.145,00
2	300	KG	Abóbora kabutiá: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 4,37	R\$ 1.310,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



3	400	Kg	Achocolatado: Achocolatado em Pó (instantâneo) – Composto por açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em sachê de 400 g cada.	R\$ 11,72	R\$ 4.686,67
4	1000	UN	Açúcar: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 02 kg cada.	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
5	300	KG	Alface: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
6	200	KG	Alho: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 24,17	R\$ 4.833,33
7	20	KG	Açafrão- em pó, embalagem fechada, indicando o prazo de validade. 100gr	R\$ 19,90	R\$ 398,00
8	500	kg	Amido de Milho: Produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Inseto de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos de papel ou plásticos fechado, com peso de 1kg.	R\$ 14,33	R\$ 7.166,67
9	2.500	KG	Arroz - TIPO 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada. Embalagem de 05kg		
10	200	KG	Batata Inglesa – produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 7,37	R\$ 1.473,33
11	500	KG	Banana Prata - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.	R\$ 3,87	R\$ 1.933,33
12	300	KG	Beterraba – produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.	R\$ 3,73	R\$ 1.120,00
13	300	KG	Biscoito com Sal - Tipo Cream Cracker, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal. Isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excessode dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão.	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
14	200	KG	Biscoito Doce Sem Recheio - Tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em	R\$ 5,63	R\$ 1.126,67

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão.		
15	500	Kg	Carne bovina : Apresentação carne de 1ª, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas.	R\$ 18,33	R\$ 9.166,67
16	500	KG	Carne bovina Moída – Moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	R\$ 18,33	R\$ 9.166,67
17	360	KG	Carne bovina de sol : Apresentação carne de 1ª com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas.	R\$ 18,33	R\$ 6.600,00
18	300	KG	Cebola : produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 4,13	R\$ 1.240,00
19	200	KG	Cebolinha fresca : extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou	R\$ 10,38	R\$ 2.076,67

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.		
20	500	KG	Cenoura: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.	R\$ 3,93	R\$ 1.966,67
21	30	KG	Coco Ralado: Amêndoas de coco puro, em flocos parcialmente desidratado. Obtido por processo tecnológico adequado. Embalagem com 500gr.	R\$ 36,07	R\$ 1.082,00
22	200	kg	Colorífico: Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 g. Fardo com 10 unidades, totalizando 01 kg.	R\$ 7,22	R\$ 1.443,33
23	100	KG	Couve Manteiga: extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	R\$ 9,75	R\$ 975,00
24	500	Kg	Maçã: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
25	150	Kg	Milho verde: Em conserva. Simples, grãos inteiros com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos,	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			conservadas em água e sal, livre de fermentação, aparência grãos inteiros, não esmagados, cor, cheiro e sabor próprios. Validade de no mínimo 12 meses, embalagem 200gr lata de folha de flandres com verniz.		
26	300	Kg	Molho de Tomate: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem em sachês de 340g.	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
27	1200	Kg	Farinha de mandioca: Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 1 Kg.	R\$ 4,78	R\$ 5.740,00
28	600	KG	Farinha de trigo, com fermento : produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem em sacos plásticos de 1kg	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
29	400	KG	Feijão Carioca: tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg cada.	R\$ 9,67	R\$ 3.866,67
30	30	KG	Fermento em pó Químico 100gr	R\$ 24,20	R\$ 726,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



31	700	KG	Frango - Carne de frango tipo coxa e sobre coxa: congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	R\$ 10,92	R\$ 7.641,67
32	1.000	KG	Frango - Carne de frango tipo peito: congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	R\$ 11,85	R\$ 11.850,00
33	1.000	Kg	Flocão de Arroz : produto obtido pela moagem do grão do arroz de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador.	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
34	1.500	KG	Flocão de milho: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de	R\$ 3,77	R\$ 5.650,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador.		
35	500	KG	Fubá de milho simples: Do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação e ranço. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Enriquecido com ferro e ácido fólico pré cozido entre 500gr e 1 kg.	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
36	200	LT	logurte: Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 125g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.	R\$ 15,32	R\$ 3.063,33
37	1.000	KG	Laranja Pêra: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
38	6.000	LT	Leite Integral : composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Pacotes tetrapack de 1 litro cada.	R\$ 4,05	R\$ 24.300,00
39	1.000	Kg	Macarrão espaguete: Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou	R\$ 2,57	R\$ 2.566,67

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g.		
40	500	Kg	Mistura à base de milho: para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango. Tipo cremogema. Embalagem de 500g cada.	R\$ 7,93	R\$ 3.966,67
41	400	KG	Mandioca: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 3,67	R\$ 1.466,67
42	600	Kg	Margarina- com sal: apresentando de 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 1kg.	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00
43	700	kg	Milho de Canjica: grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g.	R\$ 1,98	R\$ 1.388,33
44	700	LT	Óleo Comestível: Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado	R\$ 4,03	R\$ 2.823,33

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas Pet de 900ml.		
45	3	Kg	Orégano sc 1kg	R\$ 42,95	R\$ 128,85
46	1.400	un	Ovos – De galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Bandeja de 30 unidades.	R\$ 0,60	R\$ 840,00
47	200	KG	Presunto de primeira - produto com pouca gordura esbranquiçada, firme, compacta e de sabor ligeiramente ácido. Possui formato retangular. O produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original.	R\$ 26,37	R\$ 5.273,33
48	500	KG	Polvilho doce: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote 82,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso 500gr.	R\$ 4,87	R\$ 2.433,33
49	500	KG	Pão Francês 50g: Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	R\$ 15,72	R\$ 7.858,83
50	1.500	KG	Polpa de Frutas diversos Sabores: com registro no SIF, Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis,	R\$ 2,40	R\$ 18.600,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem próprias, de 1 kg cada.		
51	500	KG	Polvilho azedo: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 gr.	R\$ 8,27	R\$ 4.133,33
52	250	KG	Queijo tipo mussarela: produto com massa amarelo esbranquiçada, firme, compacta e de sabor ligeiramente ácido. Possui formato retangular e, quando aquecido, derrete designando uma característica elástica. O produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original.	R\$ 31,60	R\$ 7.900,00
53	300	KG	Repolho: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
54	600	KG	Linguiça Toscana: preparada com carne suína e condimentos. Sem pimenta, com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura de refrigeração adequada. O produto não deverá apresentar a superfície pegajosa ou consistência anormal. Acondicionada em saco plástico atóxico com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, congelada.	R\$ 14,35	R\$ 8.610,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



55	150	KG	Sal - refinado iodado: com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg/kg e máximo de 15mg/kg, de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 01 kg.	R\$ 1,33	R\$ 200,00
56	300	KG	Salsicha: Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 03kg	R\$ 24,30	R\$ 7.290,00
57	200	KG	Vinagre – de álcool, sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro. Cor característica, límpido e livre de sujidades. Acondicionado em garrafas plásticas de 750 ml cada.	R\$ 2,07	R\$ 413,33
58	600	KG	Melancia: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
59	400	KG	Tomate: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto	R\$ 6,68	R\$ 2.673,33
Valor total estimado (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)					R\$ 243.883,68

7. VALOR ESTIMADO



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 17.544.106/0001-59

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



7.1 - O valor total estimado para esta licitação é de : **R\$ R\$ 243.883,68 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

A proposta vencedora será a que apresentar menor valor total por item, cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de desempate será o sorteio, nas condições previstas no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

8 - DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Para a execução deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL SRP, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO** (item a item).

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento deverá ser efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite da Secretaria de Educação deste Município de Cachoeirinha, através de sua titular.

11 - DO REGISTRO DE PREÇOS O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

12 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

O objeto deverá ser executado no endereço indicado pelo Fundo Municipal de Cachoeirinha – TO., no prazo máximo de 01 (uma) hora após a solicitação. O serviço será acompanhado e fiscalizado pela Contratante, através da Secretaria de Educação, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização da Contratante, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. A empresa deverá no tocante a execução do objeto, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

13 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



ANEXO II DO CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de cachoeirinha (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de pregão presencial nº 10/2019 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Xxxxxxxx– TO,de de 2019.

Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP N.º .10/2019.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*descrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



MODELO IV

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Na Forma Presencial SRP Nº 10/2019

Ao Fundo Municipal de Educação – TO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(***Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 17.544.106/0001-59
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa....., CNPJ nº,
com sede à, neste ato representada
pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF,
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei,
com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na
definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma
restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO



ANEXO VI – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Fundo Municipal de Cachoeirinha
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Assunto: **PREGÃO PRESENCIAL 10/2019**

Prezados Senhores

Apresentamos nossa Proposta de Preço para

.....
abaixo relacionado, de acordo com o disposto no Edital licitatório supra e conforme a legislação pertinente.

Declaramos ter total conhecimento das condições do presente PREGAO N°e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

Produtos Alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal no Programa de Alimentação Escolar (PNAE) no Ano Letivo de 2019

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	KG	Abacaxi: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			
2	300	KG	Abóbora kabutiá: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			
3	400	Kg	Achocolatado: Achocolatado em Pó (instantâneo) – Composto por açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascorbico e			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em sachê de 400 g cada.			
4	1.000	KG	Açúcar: Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 02 kg cada.			
5	300	KG	Alface: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			
6	200	KG	Alho: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			
7	20	KG	Açafrão- em pó, embalagem fechada, indicando o prazo de validade. 100gr			
8	500		Amido de Milho: Produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Inseto de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos de papel ou plásticos fechado, com peso de 1kg.			
9	2.500	KG	Arroz - TIPO 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador,			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada. Embalagem de 05kg			
10	200	KG	Batata Inglesa – produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			
11	500	KG	Banana Prata - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.			
12	300	KG	Beterraba – produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.			
13	300	KG	Biscoito com Sal - Tipo Cream Cracker, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal. Isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão.			
14	200	KG	Biscoito Doce Sem Recheio - Tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão.			
15	500	Kg	Carne bovina : Apresentação carne de 1ª, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas.			
16	500	KG	Carne bovina Moída – Moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.			
17	360		Carne bovina de sol: Apresentação carne de 1ª com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas.			
18	300	KG	Cebola: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			
19	200	KG	Cebolinha fresca: extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados,			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.			
20	500	KG	Cenoura: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.			
21	30	KG	Coco Ralado: Amêndoas de coco puro, em flocos parcialmente desidratado. Obtido por processo tecnológico adequado. Embalagem com 500gr.			
22	200	kg	Colorífico: Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 g. Fardo com 10 unidades, totalizando 01 kg.			
23	100	KG	Couve Manteiga: extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos,			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			parasitas e larvas.			
24	500	Kg	Maçã: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.			
25	150	Kg	Milho verde: Em conserva. Simples, grãos inteiros com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal, livre de fermentação, aparência grãos inteiros, não esmagados, cor, cheiro e sabor próprios. Validade de no mínimo 12 meses, embalagem 200gr lata de folha de flandres com verniz.			
26	300	Kg	Molho de Tomate: Produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem em sachês de 340g.			
27	1.200	Kg	Farinha de mandioca: Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 1 Kg.			
28	600	KG	Farinha de trigo, com fermento : produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida,			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem em sacos plásticos de 1kg			
29	400	KG	Feijão Carioca: tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg cada.			
30	30	KG	Fermento em pó Químico 100gr			
31	700	KG	Frango - Carne de frango tipo coxa e sobre coxa: congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.			
32	1.000	KG	Frango - Carne de frango tipo peito: congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Devendo ser entregue			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			em caminhão refrigerado.			
33	1.000	Kg	Flocão de Arroz : produto obtido pela moagem do grão do arroz de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador.			
34	1.500	KG	Flocão de milho: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador.			
35	500	KG	Fubá de milho simples: Do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com ausência de umidade, fermentação e ranço. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Enriquecido com ferro e ácido			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			fólico pré cozido entre 500gr e 1 kg.			
36	200	LT	logurte: Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 125g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.			
37	1.000	KG	Laranja Pêra: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.			
38	6.000	Kg	Leite Integral : composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Pacotes tetrapack de 1 litro cada.			
39	1.000	Kg	Macarrão espaguete: Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g.			
40	500	Kg	Mistura à base de milho: para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango. Tipo cremogema. Embalagem de 500g cada.			
41	400	KG	Mandioca: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			
42	600	Kg	Margarina- com sal: apresentando de 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem em potes plásticos de 1kg.			
43	700	kg	Milho de Canjica: grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g.			
44	700	LT	Óleo Comestível: Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			garrafas Pet de 900ml.			
45	3	Kg	Orégano sc 1kg			
46	1.400	um	Ovos – De galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Bandeja de 30 unidades.			
47	200	KG	Presunto de primeira - produto com pouca gordura esbranquiçada, firme, compacta e de sabor ligeiramente ácido. Possui formato retangular. O produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original.			
48	500	KG	Polvilho doce: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote 82,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso 500gr.			
49	500	KG	Pão Francês 50g: Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.			
50	1.500	KG	Polpa de Frutas diversos Sabores: com registro no SIF, Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem próprias, de 1 kg cada.			
51	500	KG	Polvilho azedo: Fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 gr.			
52	250	KG	Queijo tipo mussarela: produto com massa amarelo esbranquiçada, firme, compacta e de sabor ligeiramente ácido. Possui formato retangular e, quando aquecido, derrete designando uma característica elástica. O produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original.			
53	300	KG	Repolho: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			
54	600	KG	Linguiça Toscana: preparada com carne suína e condimentos. Sem pimenta, com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura de refrigeração adequada. O produto não deverá apresentar a superfície pegajosa ou consistência anormal. Acondicionada em saco plástico			

**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO****CNPJ: 17.544.106/0001-59**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			atóxico com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, congelada.			
55	150	KG	Sal - refinado iodado: com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg/kg e máximo de 15mg/kg, de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 01 kg.			
56	300	KG	Salsicha: Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 03kg			
57	200	KG	Vinagre – de álcool, sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro. Cor característica, límpido e livre de sujidades. Acondicionado em garrafas plásticas de 750 ml cada.			
58	600	KG	Melancia: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 17.544.106/0001-59
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



59	400	KG	Tomate: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto			
----	-----	----	---	--	--	--

Cachoeirinha – TO. _____ de _____ de 2019.

Validade da proposta: (Mínimo de 60 dias).
Prazo de pagamento: conforme Edital.

**ASSINATURA
REPRESENTANTE
CPF/CNPJ**